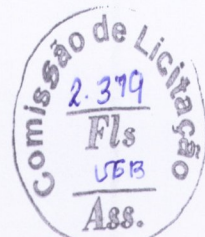


Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.04

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pontualmente às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, onde funciona no prédio localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** (Membro) e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** (Secretária da CPL) e, ainda a presença do Engenheiro Civil desta Prefeitura, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, inscrito junto ao CREA-CE nº 329996. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 11 (onze) licitantes participantes, as quais estão regularmente habilitadas, para a continuação da fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou as 11 (onze) empresas habilitadas, cujos envelopes de propostas de preços serão devidamente abertos e analisados, as quais restaram habilitadas sem representante legal presente à sessão, conforme segue: **01. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; **02. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 07.191.177/0001-20; **03. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; **04. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; **05. P2J EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** – CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; **06. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; **07. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 20.160.697.0001-75; **08. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; **09. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; **10. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35 e, por fim, **11. ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ Nº 29.326.036/0001-41 e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 016/2023.04*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 016/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** das 20 (vinte) empresas que restaram habilitadas, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Estado), cujas edições circularam no dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto das licitantes, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é "**menor preço global, Regime de Execução Indireta**", para o seguinte serviço: **execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho, na Sede, junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama**, conforme previsto no edital: **Tipo de Licitação**: Menor Preço Global; **Forma de Execução**: Indireta; **Regime**: Empreitada Por Preço Global). Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes de "**Proposta de Preços**" das referidas licitantes, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e, que após criterioso e detalhada análise por parte do Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do Engenheiro Civil, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, constatou-se que todas estão **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: 1º - **P2J Empreendimentos Ltda – ME** – CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; no valor global de R\$ 57.847,59; 2º - **AJ Construtora e Transporte Ltda EPP** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; no valor global de R\$ 57.979,12; 3º - **Plataforma Serviços e Construções Ltda EPP** – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; no valor global de R\$ 58.104,72; 4º - **Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; no valor global de R\$ 58.435,65; 5º - **Tecta Construções E Serviços Ltda ME** – CNPJ nº 20.160.697.0001-75; no valor global de R\$ 58.442,90 6º - **Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda ME** – CNPJ Nº 07.191.177/0001-20; no valor global de R\$ 58.480,72; 7º - **MV & R Locação e Construção Ltda EPP** – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; no valor global de R\$ 58.493,60; 8º - **B&C Edificações e Locações Ltda EPP** – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; no valor global de R\$ 58.409,45 e, por fim 9º - **ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços Ltda EPP** – CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; no valor global de R\$ 58.940,8946. E constatou-se,



Comissão Permanente de Licitação

ao final, que estão **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: **01. Vipon Empreendimentos Ltda ME** – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.5.1 do edital, uma vez que o preço proposto está superior ao valor do orçamento básico e, por fim, **02. Marea Locação e Serviços Ltda ME** – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **Julgamento da Proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 50.904.313/0001-42**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea "b"**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento das "Propostas de Preços", tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **12h13min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Roberto Saraiva de Moraes
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Max Wendell Lima Cunha dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 329996